

Proc. 17.392/40.

(CP-120-41)

1941

008/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 15.000\$ (quinze contos de reis) para a verba "Despesas Administrativas-Despesas Gerais", do seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que nada há que opôr ao deferimento do pedido, ois que se trata de despesa determinada na portaria ministerial 80m-363, de 6 de setembro último;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	João Villasbôas	Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira

Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em

7 13 41